

Estudo Técnico Preliminar 405/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 00060-00285018/2023-52

2. Descrição da necessidade

O paciente atendido nos ambulatórios de fisioterapia (ASF), nos Centros Especializados de Reabilitação (CER) e nos Núcleos de Saúde Funcional no Distrito Federal tem como uma das principais características a perda/diminuição de sua capacidade funcional o que significa, na maior parte dos casos, relação direta com perda de força muscular, diminuição de mobilidade articular, capacidade cardiopulmonar e de equilíbrio global, dificuldade de marcha, dentre outros.

Esses pacientes necessitam realizar tratamento/treinamento em local restrito e controlado para melhor acompanhamento e segurança tanto do usuário quanto do servidor. Os locais de atendimento desses pacientes no ASF das Regiões de Saúde e nos CER, quando da sua criação, foram montados pensando em uma realidade diferente da que vivenciamos atualmente com espaços exíguos que não comportavam um ambiente de ergometria. Hoje, a maior parte dos espaços, possuem locais adequados para instalação de equipamentos que auxiliam o paciente nessa melhora mais célere do seu quadro clínico.

Estudos demonstram que um atendimento adequado, tornando o paciente apto às suas atividades laborais de forma mais rápida traz, inclusive, retornos diretos à Administração Pública com menos gastos em internação e afastamentos laborais com ônus ao Estado. Pensando nessa problemática observa-se a necessidade de, dentro dos espaços existentes e adequados, montar setores de ergometria com equipamentos que permitam o ganho funcional, em espaços restritos, das habilidades necessárias para a plena funcionalidade daquele paciente.

A problemática apresentada foi analisada, inclusive, observando o Plano Distrital de Saúde 2020-2023 onde temos várias diretrizes a serem trabalhadas, dentre elas destaco:

D02 - Fortalecimento das Redes de Atenção por meio de ações de promoção à saúde, prevenção de doenças e o tratamento assegurando o cuidado integral e contínuo nos diferentes níveis de assistência.

D05 - Desenvolvimento de estratégias para valorização do servidor.

D07 - Melhoria e modernização da estrutura física e tecnológica da SES DF

Foi realizado pesquisa junto aos serviços levando em consideração, inclusive, o sugerido no Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde do Ministério da Saúde – SOMASUS - que define que para um Salão para Cinesioterapia e Mecanoterapia de aproximadamente 45,00 m2 é necessário que hajam 02 (duas) Bicicletas Ergométricas.

Não foram encontrado histórico de contratação recentes pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Segue as diretrizes aplicáveis de acordo com o Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimento em Saúde - SOMASUS - do Ministério da Saúde:

- **BICICLETA ERGOMÉTRICA:**
 - Registro na ANVISA

Evidências Científicas:

- Atuação da Fisioterapia na Reabilitação Cardíaca durante as fases I e II- Uma Revisão de Literatura (<https://revistas.unijui.edu.br/index.php/contextoesaude/article/view/4227>)
- Comparison of muscular activity on ergonomic bicycle and elliptical trainer in subjects with incomplete spinal cord injury. (<https://www.scielo.br/j/fm/a/PZjM94YVbtspb8yy3qVJgVG/?format=pdf&lang=en>)
- Benefícios do treinamento aeróbico em indivíduos hemiparéticos crônicos (<https://convergenceseditorial.com.br/index.php/revistafisiologia/article/view/3427/5410>)

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE FUNCINAL	MARIANA FRANCO PALHARES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O equipamento deverá atender aos padrões mínimos de qualidade e segurança conforme especificação abaixo:

EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
BICICLETA ERGOMÉTRICA	Confeccionada em tubo de aço inoxidável AISI 304 ou 304 L. Banco com regulagem de altura, assento em gel, confortável e revestido em curvin com costuras reforçadas. Deverá acompanhar o produto um sensor que acompanha tempo, velocidade, distância e calorias queimadas. Pedais com cinta para os pés, sistema de funcionamento de resistência de cinta e sistema de tensão para deixar as pedaladas mais leves e pesadas, guidão ergonômico e emborrachado para maior firmeza e conforto. Pés em silicone ou poliuretano. Capacidade mínima de 120 kg. Obs: Será tolerada variação máxima de 5 % nas dimensões e espessuras do produto. Medidas recomendadas: 164 cm de comprimento, 67 cm de largura e 106 cm de altura. Deverá acompanhar o produto: Manual de instruções e Termo de Garantia. Garantia: Conforme determinação legal para o tipo de equipamento

A compra da Bicicleta Ergométrica é mais vantajosa que locação pois a finalidade da aquisição é equipar os Ambulatórios e Centros de Reabilitação, podendo esta ser inserida ao patrimônio de cada unidade, aprimorando a sua infraestrutura, buscando a melhoria dos serviços ofertados de modo constante e permanente.

Financeiramente, a longo prazo o aluguel ficará mais ocioso que quando comparado a aquisição do equipamento permanentemente.

Os materiais e equipamentos devem atender os critérios de sustentabilidade, como utilização de tecnologia e material, visando a segurança e durabilidade do produto, gerando menos resíduos e menor impacto ambiental.

Observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na LEI Nº 4.770, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços pelo Distrito Federal.

O material deverá ser entregue no Almoxarifado Central, em caixas individuais, contendo manual e certificado de garantia, respeitando o prazo estabelecido no edital, não sendo permitida a entrega parcial de itens.

O prazo de entrega deverá ser realizada até 60 dias após a assinatura do contrato.

Está contratação apresenta caráter não-continuado, por se tratar da obtenção de um equipamento específico em um período pré-determinado.

A norma referente a percentual de contratação de apenados (Lei Distrital n.º 4079/2008) não se aplica a este ETP por não se tratar para contratação de prestação de serviços.

O licitante vencedor deverá apresentar a seguinte documentação:

- Certificado de Registro de Produto- Anvisa

Não serão aceitos entregas de Protocolos.

Devera constar no edital o prazo de entrega deverá ser realizada até 60 dias após a assinatura do contrato

O contrato que vier a ser celebrado terá prazo de vigência de até 1 anos a contar da sua assinatura.

5. Levantamento de Mercado

EQUIPAMENTO	SOLUÇÕES DISPONÍVEIS
BICICLETA ERGOMÉTRICA	Fornecido por várias empresas e marcas como: Athletic, Speedos, Schwinn, Life Fitness

Ultimas aquisições descritas no Compras.gov.br (Código pesquisado 68357):

EQUIPAMENTO	ORGÃO	UASG/PREGÃO N°	PERÍODO DE VIGÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	MARCA
BICICLETA ERGOMÉTRICA	52121 - COMANDO DO EXERCITO http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/Livre/Ata/ConsultaAta00.asp	UASG: 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE N° 00033/2021	07/04/2022 até 07/04/2023	R\$ 2.192,82	ATHLETIC
BICICLETA ERGOMÉTRICA	52121 - COMANDO DO EXERCITO http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/Livre/Ata/ConsultaAta00.asp	UASG: 200109 - MJ-DPRFDEPART.DE POL. RODOVIARIA FEDERAL/DF N° 00036/2021	21/06/2022 até 21/06/2023	R\$ 3.580,00	SPEEDO
BICICLETA ERGOMÉTRICA	52121 - COMANDO DO EXERCITO	UASG: 160352 - COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA N° 00001/2022	29/08/2022 até 29/08/2023	R\$ 3.580,95	SPEEDO

	http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/Livre/Ata/ConsultaAta00.asp				
BICICLETA ERGOMÉTRICA	52131 - COMANDO DA MARINHA http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/Livre/Ata/ConsultaAta00.asp	UASG: 788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS Nº 00043/2021	10/05/2022 até 10/05/2023	R\$ 3.558,80	ATHLETIC

Fonte: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/Livre/Ata/ConsultaAta00.asp>

6. Descrição da solução como um todo

O equipamento deverá atender aos padrões mínimos de qualidade e segurança conforme especificação abaixo:

EQUIPAMENTO	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO
BICICLETA ERGOMÉTRICA	P08000759	68357	Confeccionada em tubo de aço inoxidável AISI 304 ou 304 L. Banco com regulagem de altura, assento em gel, confortável e revestido em curvin com costuras reforçadas. Deverá acompanhar o produto um sensor que acompanha tempo, velocidade, distância e calorias queimadas. Pedais com cinta para os pés, sistema de funcionamento de resistência de cinta e sistema de tensão para deixar as pedaladas mais leves e pesadas, guidão ergonômico e emborrachado para maior firmeza e conforto. Pés em silicone ou poliuretano. Capacidade mínima de 120 kg. Obs: Será tolerada variação máxima de 5 % nas dimensões e espessuras do produto. Medidas recomendadas: 164 cm de comprimento, 67 cm de largura e 106 cm de altura. Deverá acompanhar o produto: Manual de instruções e Termo de Garantia. Garantia: Conforme determinação legal para o tipo de equipamento

A necessidade de ganho/incremento de capacidade cardiopulmonar e musculoesquelética em local restrito é uma realidade dentro do processo de Reabilitação Funcional dos pacientes do SUS.

A aquisição de bicicletas para os Ambulatórios e Núcleos de Saúde Funcional permitirá uma maior eficácia e eficiência no tratamento proposto com melhora de toda a cadeia de reabilitação (da entrada a alta no sistema).

Estudos demonstram que um atendimento adequado, tornando o paciente apto às suas atividades laborais de forma célere traz, inclusive, retornos diretos à Administração Pública com menos gastos em internação e afastamentos laborais com ônus ao Estado.

As bicicletas deverão vir com garantia de fábrica de acordo com legislação vigente.

Após o período da garantia é necessário que seja realizado contrato de manutenção pela SINFRA.

Os itens a serem contratados enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, definidos na Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 6º, como “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”

De acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.330/2023, a licitação de bens desta natureza deverá ser realizada obrigatoriamente pela modalidade pregão eletrônico, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Para a contratação dos bens será adotado o Sistema de Registro de Preço - SRP, uma vez que, conforme previsto no Art. 190, do Decreto nº 44.330/2023, este procedimento será utilizado preferencialmente em casos de: “I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes”, além de “V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração”.

Cabe ressaltar ainda que a formalização de Ata de Registro de Preço não gera obrigatoriedade da Administração em contratar todo o quantitativo licitado e, portanto, não compromete recurso que seria destinado à aquisição de bens de consumo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os documentos de oficialização de demanda foram preenchidos e assinados pelas Diretorias Assistenciais aos quais os Ambulatórios de Fisioterapia e CER são vinculados e analisados pela Área Demandante - processo SEI 00060-00085607 /2022-51.

O Documento Consolidador de Demanda foi emitido pela Área Consolidadora responsável - processo SEI 00060-00085607/2022-51

Segue grade de distribuição prevista para a atual aquisição, conforme Documento Consolidador de Demanda 102968132

UNIDADE/SETOR	BICICLETA ERGOMÉTRICA	Nº DOD
DIRASE/SRSPE	GSAS1 = 01	80150495
DIRASE/SRSSO		80162793
	GSAS3 = 01	86477225
	GSAS2 = 01	80166116
	CER = 01	80166379
	GSAS1 = 01	

DIRASE/SRSLE	GSAS1 = 01	80166670
DIRASE/SRSCE	GSAS1 = 01	80172920
DIRASE/SRSSU	GSAS1 = 05	86173355
DIRASE/SRSNO	GSAS1 = 01	80174785
DIRASE/SRSCS	GSAS2 = 02	80528109
SRSCE/HRAN/GAMAD/NSF	02	80173455
SRSSO/HRT/GAMAD/NSF	02	80173592
HSVP/DAS/NUAT	02	86670671
HAB / CER	01	102601247
TOTAL	22	

Previsão de PCA 2023 = **R\$ 87.758,00 referente a 22 equipamentos.**

Dos 22 equipamentos previstos, já teve o ingresso do recurso no FSDF, proveniente do FNS para 02 Bicicletas – 00060-00291996 /2020-91 para a aquisição para a Rede da Pessoa com Deficiência (CER) – recurso ainda não utilizado.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 87.758,00

Destacamos que os dados levantados, visam subsidiar os possíveis custos com os produtos. Além de ser uma forma de verificar que há vários fornecedores e indústrias no mercado que dispõem ou fabricam o produto em tela. Desta forma, UASG 926119 Estudo Técnico Preliminar 143/2023 5 de 7 as tabelas a seguir servirão apenas de parâmetro para o custo provável dos produtos, não podendo ser considerada pesquisa de preços.

Memória de Cálculo descrita no SOMA SUS para os equipamentos:

Foi realizado pesquisa junto aos serviços levando em consideração, inclusive, o sugerido no Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde do Ministério da Saúde – SOMASUS - que define que para um Salão para Cinesioterapia e Mecanoterapia de aproximadamente 45,00 m2 é necessário que hajam 02 (duas) Bicicletas Ergométricas.

Previsão de PCA 2023 = **R\$ 87.758,00 referente a 22 equipamentos.**

Ultimas aquisições descritas no Compras.gov.br (Código pesquisado 68357):

Fonte: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/Livre/Ata/ConsultaAta00.asp>

EQUIPAMENTO	ORGÃO	UASG/PREGÃO N°	PERÍODO DE VIGÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	MARCA
BICICLETA ERGOMÉTRICA	52121 - COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE PREGÃO N° 00033/2021	07/04/2022 até 07/04/2023	R\$ 2.192,82	ATHLETIC
BICICLETA ERGOMÉTRICA	30802 - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL /DF PREGÃO N° 00036/2021	21/06/2022 até 21/06/2023	R\$29.400,00	LIFE FITNESS
BICICLETA ERGOMÉTRICA	52121 - COMANDO DO EXERCITO	160352 - COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF. DE SELVA PREGÃO N° 00001/2022	03/05/2022 até 03/05/2023	R\$3.580,95	SPEEDO
BICICLETA ERGOMÉTRICA	52131 - COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS PREGÃO N° 00043/2021	10/05/2022 até 10/05/2023	R\$3.558,80	ATHLETIC
BICICLETA ERGOMÉTRICA	30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200394 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL-RN PREGÃO N° 00001/2022	03/05/2022 A 03/05/2023	R\$11.828,60	SCHWINN

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica tendo em vista que o presente ETP faz referência apenas a um equipamento

Material não divisível, tendo em vista que consiste em um equipamento da mesma natureza, faz-se necessário a aquisição da totalidade do grupo, respeitando o quantitativo definido neste ETP.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O equipamento independe de outro para seu perfeito funcionamento e finalidade, desta forma não há necessidade de contratações/aquisições correlatas de outros equipamentos.

Antes do término de garantia é necessária realização do Contrato de manutenção pela SINFRA.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O equipamentos consta na PCA 2023 e PCA 2024

Previsão de PCA 2023 = R\$ 87.758,00 referente a 22 equipamentos.

Previsão de PCA 2024 = R\$ 87.758,00 referente a 22 equipamentos.

Dos 22 equipamentos previstos, já teve o ingresso do recurso no FSDF, proveniente do FNS para 02 Bicicletas– 00060-00291996 /2020-91 para a aquisição para a Rede da Pessoa com Deficiência (CER) – recurso ainda não utilizado.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição da Bicicleta Ergométrica para os Ambulatórios/CER e Núcleos de Saúde Funcional permitirá uma maior eficácia e eficiência no tratamento proposto com melhora de toda a cadeia de reabilitação.

Estudos demonstram que um atendimento adequado, tornando o paciente apto às suas atividades laborais de forma célere traz, inclusive, retornos diretos à Administração Pública com menos gastos em internação e afastamentos laborais com ônus ao Estado.

A utilização da bicicleta ergométrica no serviços de saúde como os ambulatórios de fisioterapia (ASF), Centros Especializados de Reabilitação (CER) e Núcleos de Saúde Funcional no Distrito Federal favorecem a condição de saúde dos usuários, ajudando no condicionamento físico, capacidade cardiorrespiratória, melhorando tonicidade e resistência muscular, contribuindo na redução das comorbidades assim como complicações de saúde, enquadrando-se no desenvolvimento Nacional sustentável resultando na melhor qualidade de vida da população.

A melhora da saúde e a prevenção de novas comorbidades corrobora com o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis .

13. Providências a serem Adotadas

Padronização do produto já realizada - Código SES - P08000759

Antes do término de garantia é necessária realização do Contrato de manutenção pela SINFRA.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais dignos de nota ou que mereçam medidas mitigadoras.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Vê-se necessário a adequação da contratação para o atendimento da necessidade de demanda, visto que esta contratação corrobora com a melhoria dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

É obrigatória a declaração expressa se a contratação é viável e razoável (ou não), justificando com base nos elementos colhidos durante os Estudos Preliminares.(inciso XIII, art. 7º, IN 40/2020). De acordo com o art. 7º, §2º.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIANA FRANCO PALHARES

RTD em Fisioterapia



Assinou eletronicamente em 29/12/2023 às 16:30:52.

CHRISTIANNY MARIA DE LIMA FRANCA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 29/12/2023 às 16:31:13.